



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sexta-feira, 15 de maio de 2015 - Nº 089

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 089 DE 15/05/2015

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 15.500, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre prioridade aos policiais civis em bancos, lotéricas e estabelecimentos congêneres, quando do pagamento de fiança, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos bancários, lotéricas e congêneres, devem atender, prioritariamente, policiais civis que pretendam fazer pagamento de fiança.

§ 1º A prioridade exposta no *caput* refere-se, exclusivamente, ao pagamento de fianças em formulários já preenchidos pela internet.

§ 2º No ato do pagamento, o policial deverá identificar-se, para fins de atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Os termos constantes no art. 1º desta Lei deverão ficar expostos, em local visível ao público, na entrada dos respectivos estabelecimentos onde se realizam os pagamentos, mediante cartaz devidamente afixado.

Art. 3º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei sofrerão as seguintes penalidades:

I - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando da primeira autuação;

II - multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), se houver reincidência, após comprovação; e,

III - multa proporcionalmente triplicada, a partir do valor indicado no inciso anterior, a partir da 2º reincidência, após comprovação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de maio do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

O projeto que originou esta Lei é de autoria do Deputado Odacy Amorim – PT.

ATOS DO DIA 14 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 5510 - Designar, tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 6º do Anexo I do Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, para compor o Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, como representantes da Secretaria das Cidades, **CRISTINA MARIA DA SILVA MONTEIRO**, na qualidade de Presidente, e **ROBERTO CÂMARA WANDERLEY QUEIROZ**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Fazenda, **PAULO GALDINO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **JOSÉ ANTÔNIO VENTURA FILHO**, na qualidade de suplente; e como representante da Polícia Militar de Pernambuco, **LAELSON BARBOSA DE AGUIAR**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2015.

Nº 5511 - Reconduzir, tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 6º do Anexo I do Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, para compor o Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, como representante da Polícia Militar de Pernambuco, **HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2015.

Nº 5513 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 2º Sgt PM **LOURIVAL MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 27641-3.

Nº 5514 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo PM **EMERSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 990287-2.

Nº 5527 - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para, em Brasília – DF, nos dias 12 e 13 de maio de 2015, participar da reunião sobre o Pacto Nacional de Redução de Homicídios.

Nº 5528 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para, em Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de maio de 2015, participar da Reunião Extraordinária para discutir e formatar o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 5529 - Autorizar a prorrogação do afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente PM **RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em Porto Príncipe - Haiti, no período de 09 de junho de 2015 a 09 de dezembro de 2015, continuar participando do rodízio de Observador Policial Militar - UNPOL para a Missão Integrada das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, resolve:

Nº 1.411-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular à SDS.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Ângela Alves de Melo	319953-3	08.05.2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 1.417-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão de Petrolina, na atividade de Supervisão, ao servidor **Francisco José Leite Figueiroa**, matrícula nº **148706-0**, do IITB, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.418-Autorizar o afastamento do servidor **SILVIO VALENÇA VAREJÃO**, matrícula nº 127089-0 e **JURANDIR BARBOSA CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula nº. 361761-0, para ministrarem o Treinamento: Fiscalização de Agrotóxicos e Afins, em Maceió/AL, nos dias 16 e 17 de abril de 2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 098-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5680542-3/2014 e 5682378-3/2014, publicada no Boletim Interno de fls.31, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex-militar **ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA**, 3º Sgt. PM, matrícula nº 104.386-2, ocorrida em 02 de julho de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, na proporção de 1/3 (um terço), aos dependentes previdenciários do referido militar: **WESLEY VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA ARRUDA**, filho; e **SANDRA VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA ARRUDA**, filha, ficando o restante resguardado para a outra dependente previdenciária habilitada.

Nº 099-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5656361-5/2015 (Protocolo nº 8.2014.0900.0307) e publicada no Boletim Interno de fls.57, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental** do ex-militar PLÍNIO PAULO NUNES DA SILVA, Soldado PM, matrícula nº 110.507-8, ocorrida em 01 de agosto de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciários do referido militar: PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO, viúva; e ANA VITÓRIA WANDERLEY MARINHO NUNES, filha.

Nº 100-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5675082-6/2014 e 5684444-8/2014, publicada no Boletim Interno de fls.82, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex-militar NAILTON DE HOLANDA CAVALCANTI, Cabo PM, matrícula nº 27168-3, ocorrida em 08 de maio de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias do referido militar: MARIA HELENA DA CUNHA CAVALCANTI, viúva; e LARISSA FIRMINO CAVALCANTI, filha.

Nº 104-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5654914-7/2015, publicada no Boletim Interno de fls.173, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex-militar NEIDSON MEDEIROS DE BARROS, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 18914-6, ocorrida em 06 de agosto de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: MARIA DE LOURDES DA SILVA, companheira; NATALLE LARISSA MEDEIROS RODRIGUES, filha; NICOLLE LETÍCIA MEDEIROS RODRIGUES, filha; e FRANCIELLY NAYRA MEDEIROS DE MELO, filha.

Nº 105-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5654830-4/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar EURÍDICE GONÇALVES BARBOSA, Subtenente RRPM, matrícula nº 611.690-6, ocorrida em 08 de agosto de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA, viúva.

Nº 106-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5654871-0/2015 (Protocolo nº 8.2014.0900.2377), publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar MANOEL SALES PEREIRA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 600.818-6, ocorrida em 31 de agosto de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização em partes iguais às dependentes previdenciárias do referido militar: INAJAR SOARES DA SILVA, viúva, ficando resguardado o percentual da outra dependente previdenciária habilitada, MARIA LÚCIA FERREIRA AGRA, credora de alimentos.

Nº 107-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5654878-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.18, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ALBINO TEIXEIRA DE LIMA, 2º Sargento PM Reformado, matrícula nº 609.935-1, ocorrida em 24 de outubro de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: LUZINETE SANTOS DE LIMA, viúva.

Nº 108-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5654889-0/2015, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar LUIZ ALVES MENEZES, Cabo PM Reformado, matrícula nº 609.436-8, ocorrida em 27 de setembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARINA RODRIGUES MENEZES, viúva.

Nº 109-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5685325-7/2014, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA FILHO, Cabo RRPM, matrícula nº 603.743-7, ocorrida em 31 de outubro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: NELY CORDEIRO BEZERRA DA SILVA, viúva.

Nº 110-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5684041-1/2014, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ROBERVAL SILVA OLIVEIRA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 20555-9, ocorrida em 11 de outubro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: DIONIS CABRAL DA SILVA OLIVEIRA, viúva.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Nº 458 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ADEILTON DE ALCÂNTARA ROSENDO**, da referida Secretaria, para, em São Luís – MA, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, participar do Encontro dos Chefes de Organismos de Inteligência – Região Nordeste, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 459 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **FÁBIO DE ALCÂNTARA ROSENDO** e do Maj BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, do referido Órgão, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 18 a 22 de maio de 2015, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Antonio Carlos dos Santos Figueira

Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 418, de 07 de maio de 2015:

Onde se lê: ...nos dias 14 e 15 de maio de 2015...

Leia-se: ...no período de 13 a 15 de maio de 2015...

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 11 de maio de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 2277/2015, Ofício nº 710/2015 – SEGI/SDS

Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo:

Protocolo GG 2276/2015, Ofício nº 42/2015- GAB SEC EXEC

Protocolo GG 2275/2015, Ofício nº 43/2015- GAB SEC EXEC

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos

Em, 14 de maio de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social:

Protocolo GG 2299/2015, Ofício nº710/2015- SEGI/SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

PORTARIA-FUNAPE Nº 1475, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O Diretor-Presidente em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: publicar a relação dos processos indeferidos de pensão do mês de MAIO de 2015 - 2014107654, EURISTÁQUIO RIBEIRO DA SILVA; 2014110930, MARILENE DA SILVA LIMA XAVIER; 2015100611, MARLENE AMARAL BATISTA; 2015102154, VILMA DA SILVA SANTOS; 2015102569, MARIA CACILDA DE OLIVEIRA CABRAL; 2015102694, JOÃO ALVES MARROCOS; 2015102918, DARCY MACENA; 2015103114, JOSEFA AMARA CAVALCANTI DA SILVA; 2015103296, TEREZA CRISTINA DA SILVA MELO.

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar a relação das Portarias de concessão de pensão por morte e informar que estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Portaria nº 1476, Inscrição Nº 220317-0 JOVELINA MARIA FEITOSA; Portaria nº 1477, Inscrição Nº 356930-4 FRANCISCO CABRAL DE VASCONCELOS FILHO; Portaria nº 1478, Inscrição Nº 405383-6 ANA MARIA DA SILVA; Portaria nº 1479, Inscrição Nº 405503-1 MARIA JÚLIA DA SILVA; Portaria nº 1480, Inscrição Nº 405885-8 LUIZ FERNANDO PEREIRA XAVIER; Portaria nº 1481, Inscrição Nº 406067-1 MARIA APARECIDA BRAZ DE OLIVEIRA, ITAMARA OLIVEIRA BATISTA, TAMIRES OLIVEIRA BATISTA; Portaria nº 1482, Inscrição Nº 406191-2 PAULO LUIZ BORBA LAERT LAGO, PEDRO LUIZ BORBA LAERT LAGO; Portaria nº 1483, Inscrição Nº 406197-3 LUZIA PEREIRA DE LEMOS; Portaria nº 1484, Inscrição Nº 406200-0 EDILEUSA ALVES DA SILVA; Portaria nº 1485, Inscrição Nº 406211-4 ZILMA SOARES DE SIQUEIRA E SILVA; Portaria nº 1486, Inscrição Nº 406227-8 MARIA DO CARMO FERNANDES PEREIRA; Portaria nº 1487, Inscrição Nº 406246-1 MARIA DO CARMO DA SILVA; Portaria nº 1488, Inscrição Nº 406253-9 AVANIZE MARINHO CAVALCANTI; Portaria nº 1489, Inscrição Nº 406255-2 GLAUCIA LEÃO DE SÁ FERNANDES, JÉFFERSON LEÃO FERNANDES DA SILVA; Portaria nº 1490, Inscrição Nº 406272-2 MARIA DO AMPARO COUTINHO DE LEMOS ALVES; Portaria nº 1491, Inscrição Nº 406279-5 SILVANA MARIA DA SILVA PAIVA; Portaria nº 1492, Inscrição Nº 406292-8 GLAUCE MARIA NOBERTO DE MORAIS; Portaria nº 1493, Inscrição Nº 406296-5 LUZINETE CARNEIRO DE AMORIM; Portaria nº 1494, Inscrição Nº 406297-7 MARIA FERREIRA DA SILVA; Portaria nº 1495, Inscrição Nº 406301-5 INÊS MARIA DE SÁ, CAROLINE MADALENA AGÁPITO DE SÁ; Portaria nº 1496, Inscrição Nº 406306-4 DULCE ELIAS BELTRÃO; Portaria nº 1497, Inscrição Nº 406308-8 ANNY KATLEEN VIEIRA DA SILVA; Portaria nº 1498, Inscrição Nº 406310-6 MARIANA RODRIGUES LIMA, RAFAEL RODRIGUES LIMA; Portaria nº 1499, Inscrição Nº 406311-8 MARGARIDA ANTONIA DA SILVA; Portaria nº 1500, Inscrição Nº 406313-1 EDINAILDA ROBERTO DA SILVA VERISSIMO; Portaria nº 1501, Inscrição Nº 406314-3 JOÃO GUILHERME CARVALHO MIRANDA; Portaria nº 1502, Inscrição Nº 406315-5 JOSY PEREIRA DA SILVA; Portaria nº 1503, Inscrição Nº 406316-7 DÉCIO LUIZ PESSÔA; Portaria nº 1504, Inscrição Nº 406317-9 ODILON LEMOS GOMES; Portaria nº 1505, Inscrição Nº 406318-0 RIVANILDA ARAUJO LIMA; Portaria nº 1506, Inscrição Nº 406319-2 SEVERINA MARIA LIMA DE SENA; Portaria nº 1507, Inscrição Nº 406320-9 JOSÉ CARLOS VALÉRIO DA SILVA; Portaria nº 1508, Inscrição Nº 406321-0 MARIA AUXILIADORA DE SÁ LEITÃO; Portaria nº 1509, Inscrição Nº 406322-2 MARIA JOSÉ DA SILVA; Portaria nº 1510, Inscrição Nº 406323-4 MARLETE DA SILVA SANTOS; Portaria nº 1511, Inscrição Nº 406324-6 JOSÉ PAULO DE ALCANTARA; Portaria nº 1512, Inscrição Nº 406325-8 EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA; Portaria nº 1513, Inscrição Nº 406326-0 MILDA ROSAS LEITÃO; Portaria nº 1514, Inscrição Nº 406330-1 CARLOS SÉRGIO LOPES; Portaria nº 1515, Inscrição Nº 406332-5 MARTINHO UBIRAJARA MELO CHIANCA; Portaria nº 1516, Inscrição Nº 406333-7 ADILSON PACHECO LEAL; Portaria nº 1517, Inscrição Nº 406335-0 MARIA DE LOURDES DE ANDRADE; Portaria nº 1518, Inscrição Nº 406337-4 ANA MARIA DA SILVA; Portaria nº 1519, Inscrição Nº 406338-6 MARCIA MIRANDA DE LACERDA; Portaria nº 1520, Inscrição Nº 406340-4 GILVANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES; Portaria nº 1521, Inscrição Nº 406342-8 LUIZA MARINA DE ANDRADE OLIVEIRA; Portaria nº 1522, Inscrição Nº 406343-0 LUIZA MARINA DE ANDRADE OLIVEIRA; Portaria nº 1523, Inscrição Nº 406348-9 ROSA EMILIA BEZERRA LEMOS; Portaria nº 1524, Inscrição Nº 406350-7 EULIANE DE LOURDES PEREIRA; Portaria nº 1525, Inscrição Nº 406351-9 JOÃO LUCAS PEIXOTO NERY; Portaria nº 1526, Inscrição Nº 406352-0 NIZETE RIBEIRO DA SILVA; Portaria nº 1527, Inscrição Nº 406356-8 MARIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO; Portaria nº 1528, Inscrição Nº 406358-1 ERMÍDIA MARIA DOS SANTOS; Portaria nº 1529, Inscrição Nº 406359-3 MARIA JOSÉ COELHO ALMEIDA; Portaria nº 1530, Inscrição Nº 406360-0 MARIA DO CARMO DE SOUZA; Portaria nº 1531, Inscrição Nº 406363-5 SIMIÃO MORENO DE LIMA; Portaria nº 1532, Inscrição Nº 406366-0 MARILENE DOS SANTOS COSTA; Portaria nº 1533, Inscrição Nº 406367-2 DORAGISA ARAUJO TORRES GONÇALVES DE SOUZA; Portaria nº 1534, Inscrição Nº 406369-6 MARIA DO CARMO ARCANJO RODRIGUES SILVA, VASTIR MOURA VASCONCELOS; Portaria nº 1535, Inscrição Nº 406370-2 VALDEGIR GOMES DOS SANTOS; Portaria nº 1536, Inscrição Nº 406371-4 SUELI DE FÁTIMA VIEIRA LIMA GALVÃO; Portaria nº 1537, Inscrição Nº 406372-6 GILVAN FERREIRA DA SILVA; Portaria nº 1538, Inscrição Nº 406373-8 ALAIDE MARIA DA SILVA; Portaria nº 1539, Inscrição Nº 406374-0 MARIA BENILDES SOARES FREIRE ALVES DE SOUZA MÉLO; Portaria nº 1540, Inscrição Nº 406376-3 GELVA MONTEIRO VELOZO; Portaria nº 1541, Inscrição Nº 406377-5 MARIA IVONETE DE CARVALHO SANTOS; Portaria nº 1542, Inscrição Nº 406378-7 GISELDA CARMO DE OLIVEIRA SILVA; Portaria nº 1543, Inscrição Nº 406380-5 GISELLE VITÓRIA SANTOS DE BELO; Portaria nº 1544, Inscrição Nº 406384-2 MARIA RENEIDE BARBOSA; Portaria nº 1545, Inscrição Nº 406386-6 MARIA JOSÉ LIRA PIMENTEL; Portaria nº 1546, Inscrição Nº 406387-8 MARIA DO SOCORRO SANTOS DE BARROS; Portaria nº 1547, Inscrição Nº 406388-0 NILZA DE MELO RAMOS; Portaria nº 1548, Inscrição Nº 406389-1 SÔNIA MARIA STAMFORD GASPARG; Portaria nº 1549, Inscrição Nº 406390-8 JOELMA BATISTA DA SILVA, RENATA ALICE BATISTA GOMES, RORAYA ALICE BATISTA GOMES; Portaria nº 1550, Inscrição Nº 406392-1 JOSILDA GOMES DA SILVA; Portaria nº 1551, Inscrição Nº 406395-7 MARICÉLIA EDNA VALENÇA DE LIMA; Portaria nº 1552, Inscrição Nº 406397-0 IVANILDA

TRINDADE DA SILVA. O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar a relação das portarias de retificação de concessão de aposentadoria dos servidores, transferência para reserva e reforma dos militares e informar que estão disponíveis, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br Portaria nº 1553, SEVERINA BARBOSA DA SILVA, 0000742090, 2013106240.

Fábio Eduardo Tavares Sobral
Diretor-Presidente em exercício

1.5 - Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Reconheço o Processo nº 066/2015 – Dispensa de Licitação nº 045/2015, Objeto: Realização de Exames de Rearranjo BCR/ABL (qualitativo), Rearranjo FIP1L1/PDGFR e Mutação JAK-2, para o Paciente Ednando Gomes Azevêdo - Mat. 1650/3, deste Sismepe, em favor do Centro de Genética Médica Ltda, no valor de R\$ 3.455,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 14 de maio de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 008.2015.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 041.2015.VII.PP.001.SAD, resolve publicar os preços registrados para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de táxi, a fim de atender as necessidades de transporte dos servidores do Poder Executivo Estadual, em atividades externas, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 00.126.621/0001-16; PERCENTUAL DE DESCONTO: 2% (dois por cento) sobre o faturamento; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$900.000,00 (novecentos mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 14 de maio de 2015 a 13 de maio de 2016. ADAILTON FEITOSA FILHO Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 089 DE 15/05/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2535, DE 14/05/2015 - Dispensar a Escrivã de Polícia Simone Felix da Silva, matrícula nº 351001-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 08/05/2015.

Nº 2536, DE 14/05/2015 - Dispensar a Escrivão de Polícia Jonatan Tomaz da Silva, matrícula nº 351037-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição – Santa Filomena, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 11/05/2015.

Nº 2537, DE 14/05/2015 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia Evandro de Moura Cabral, matrícula nº 151438-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição – Granito, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 11/05/2015.

Nº 2538, DE 14/05/2015 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alexandre Campelo Pessoa**, matrícula nº 143033- 5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 11/05/2015.

Nº 2539, DE 14/05/2015 - Designar o Escrivão de Polícia **Benjamim Anderson Soares da Silva**, matrícula nº 273407-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, vaga decorrente da Aposentadoria da Comissária Especial de Polícia **Ana Lucia Ferreira Soares**, matrícula nº 108898-0, com efeito retroativo ao dia 01/05/015.

Nº 2540, DE 14/05/2015 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Aristácio Emerson da Silva**, matrícula nº 313620-5, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB/GGPOC/ SDS, ficando dispensada a Perita Papiloscopista **Maria de Lourdes Lucena de Almeida**, matrícula nº 103934-2, a contar de 01/06/2015.

Nº 2541, DE 14/05/2015 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Gilvan Lopes Frateles**, matrícula nº 297042-2, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Perita Papiloscopista **Maria de Fátima Costa do Nascimento**, matrícula nº 136998-9, a contar de 01/06/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: ALTERA PORTARIA Nº 4329 DE 06/11/2014 DE COMISSÃO ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Nº 2542, DE 14/052015 – O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 24 da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, **resolve: Art. 1º** – Alterar portaria nº 4329 de 06/11/2014, substituindo os servidores **Claudio Marinho da Silva Neto** (membro), matrícula nº 151411-3 e **Edson Fernandes da Silva** (suplente), matrícula nº 179727-1 e **Marcia Erenita Costa** (Suplente), matrícula nº 153050-0, respectivamente por: **Aureo Cisneiros Luna Filho**, matrícula nº 220857- 1, **João Rafael de Oliveira Mendes Cavalcanti**, matrícula nº 319823-5, e **Silvio Barbosa de Moraes Junior**, matrícula nº 209562-9 para que a Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento do Enquadramento e das Progressões Funcionais, possa dar andamento a análise de recursos conforme legislação vigente. Passando a Comissão a vigorar com a seguinte composição: Delegado Especial de Polícia Civil **Francisco de Assis de Melo Nogueira**, mat. 140283-8, (Membro); Delegado Especial de Polícia Civil **Francisco Rodrigues dos Santos Filho**, mat. 196680-4 (Suplente); Comissário de Polícia Civil **Áureo Cisneiros Luna Filho**, mat. 220857-1 (Membro) Comissário Especial de Polícia Civil **Flávio Alberto Paes de Lira**, mat. 151508-0 (Suplente); Perito Criminal **Enock José dos Santos Conceição**, mat. 212339-8 (Membro); Médico Legista, **Silvio Barbosa de Moraes Junior** mat. 209562-9 (Suplente); Escrivão Especial de Polícia **Divanildo Gonçalves da Silva**, mat. 140355-9 (Membro); Escrivão de Polícia **João Rafael de Oliveira Mendes Cavalcanti**, mat. 319823-5 (Suplente); **Art. 2º** – Fica revogada a portaria GAB/SDS, nº 4329 de 06 de novembro de 2014, publicada no DOE 208, DE 07/11/2014. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/05/2015

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8817428-2/2015 – Cristovão Soares Barreto – matrícula nº 151519-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 340/2015-GGAJ/SDS, datado de 05/05/2015, com efeito retroativo a 13/01/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8845691-5/2014 – Expedito Paulino da Silva – matrícula nº 159746-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 320/2015-GGAJ/SDS, datado de 27/04/2015, com efeito retroativo a 19/11/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8835758-8/2014 – José Ailton da Granja – matrícula nº 137397-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 288/2015-GGAJ/SDS, datado de 28/04/2015, com efeito retroativo a 16/12/2013.

PROCESSO SIGEPE Nº 8802154-1/2015 – Marcos Antonio da Silva – matrícula nº 196858-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 326/2015-GGAJ/SDS, datado de 28/04/2015, com efeito retroativo a 14/11/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8821799-8/2015 – Ulisses Alves de Lima – matrícula nº 151463-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 341/2015-GGAJ/SDS, datado de 05/05/2015, com efeito retroativo a 23/03/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

CORREGEDORIA GERAL

PROVIMENTO CORRECCIONAL COR GER. Nº 001, de 27ABR15.

Considerando o que dispõe os normativos sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria da Defesa Social, enquanto Órgão Superior de Controle Disciplinar Interno, e a necessidade de uniformização de publicação de Portarias de Procedimentos Administrativos (instauradoras e conclusivas), no âmbito da Secretaria de Defesa Social, especialmente aquelas previstas na Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001 e suas posteriores alterações; **Considerando a** estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da finalidade, da motivação e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/88; **Considerando** especialmente o princípio da economicidade, frente ao da publicidade relativa à divulgação das atividades disciplinares desenvolvidas por esta Corregedoria Geral; **Considerando** que publicações atinentes às Portarias de Procedimentos Administrativos no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, representam relevante ônus financeiro a esta Corregedoria; **Considerando** a existência do Boletim Geral Eletrônico da Secretaria de Defesa Social acessível a qualquer cidadão e em especial aos servidores através do endereço eletrônico www.sds.pe.gov.br; **Considerando** a amplitude e alcance do Boletim Geral Eletrônico da Secretaria de Defesa Social, vez que difundido pela rede mundial de computadores; **Considerando** que a publicidade buscada pelo legislador não exige necessariamente a publicação no Diário Oficial, mas que proporcione o conhecimento das partes e da sociedade interessada e eventualmente envolvida com o tema em apuração, de forma a possibilitá-la acompanhar e eventualmente fornecer maiores elementos a elucidação; **Considerando** que o uso do Boletim Geral Eletrônico da Secretaria de Defesa Social, vez que difundido pela rede mundial de computadores, inegavelmente realiza o requisito necessário a validade do ato administrativo quanto a publicidade, além de trazer a transparência e facilidade a todos que tenham interesse em consultar e acompanhar aos atos administrativos desta Corregedoria Geral; **Considerando** que se demonstra razoável e mais econômico ao erário público a publicação no Boletim Geral Eletrônico da Secretaria de Defesa Social dos atos administrativos desta Corregedoria Geral, em especial, as portarias referentes a procedimentos administrativos disciplinares (inaugurais e/ou conclusivas); **Considerando** que desta forma estaremos atendendo em sua plenitude aos princípios constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório: **RESOLVE: Art. 1º** - Determinar que a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, sejam as publicação das portarias inaugurais e/ou conclusivas e demais atos referentes aos Procedimentos Administrativos Disciplinares deverão ser publicadas no Boletim Geral Eletrônico de Defesa Social, acessível a todos através do endereço eletrônico www.sds.pe.gov.br: **Art. 2º** - As portarias a que se referem o artigo 1º deverão conter, no mínimo: número seqüencial de controle do procedimento; sucinto relato dos fatos a serem apurados, identificação do servidor e a menção da violação, **em tese ou em princípio**, do respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados os servidores; local, data, nome e cargo da autoridade subscritora: **Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições contrárias a esse Provimento Correccional, em especial, ao Art. 1º da Portaria nº 245/2012-CORGER, datada de 08/06/2014: **Art. 4º** Até no máximo 20 (vinte) dias após a publicação deste no DOE, serão publicadas no Boletim Geral Eletrônico de Defesa Social, acessível a todos através do endereço eletrônico www.sds.pe.gov.br, minutas/modelos que deverão orientar os servidores designados para a feitura de procedimentos aqui tratados: **Art. 5º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Boletim Geral Eletrônico de Defesa Social. Recife, 13 de maio de 2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** Corregedor Geral. (Republicado por Incorreção)

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 2543, DE 14/05/2015 - Dispensar o Capitão PM Sandro Rodrigues de Araújo, matrícula nº 920454-7, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2544, DE 14/05/2015 - Designar o Capitão PM Sandro Rodrigues de Araújo, matrícula nº 920454-7, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Alan Luiz de Santana, matrícula nº 920473-3, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2545, DE 14/05/2015 - Dispensar o Capitão PM Cledson Bezerra Carvalho, matrícula nº 960025-6, da função de Subcomandante da CIATUR, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2546, DE 14/05/2015 - Designar o Capitão PM Cledson Bezerra Carvalho, matrícula nº 960025-6, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Luiz Ivo Botelho e Silva Filho, matrícula nº 960012-4, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2547, DE 14/05/2015 - Dispensar o Capitão PM Jorge Luiz Bezerra Pereira, matrícula nº 102503-1, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2548, DE 14/05/2015 - Designar o Capitão PM Jorge Luiz Bezerra Pereira, matrícula nº 102503-1, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM Joelson Chaves Silva, matrícula nº 930053-8, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2549, DE 14/05/2015 - Dispensar o 1º Tenente Sérgio Cordeiro Manso, matrícula nº 102142-7, da função de Comandante do 5º Pelotão da 1ª Companhia do 10º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2550, DE 14/05/2015 - Designar o 1º Tenente PM Sérgio Cordeiro Manso, matrícula nº 102142-7, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 10º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM Saulo de Tarso Sales Falcão, matrícula nº 9402861, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2551, DE 14/05/2015 - Designar o Capitão PM Saulo de Tarso Sales Falcão, matrícula nº 9402861, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 10º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2552, DE 14/05/2015 - Designar o Capitão PM Jefferson Caldeira da Silva, matrícula nº 102522-8, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2553, DE 14/05/2015 - Designar o 1º Tenente PM Deivid Pablo Vieira, matrícula nº 104739-6, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2554, DE 14/05/2015 - Atribuir ao Soldado PM Josafá Antônio Gomes, matrícula nº 111089-6, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Cabo PM Gilson de Oliveira Gomes, matrícula nº 950025-1, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2555, DE 14/05/2015 - Atribuir ao Soldado PM Gênesis Vitalino Joaquim e Silva, matrícula nº 113155-9, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM Carlos Henrique da Silva Alvarenga, matrícula nº 106914-4, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2556, DE 14/05/2015 - Atribuir ao Soldado PM Thiago Zamboni de Freitas Maia, matrícula nº 115642-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM Roberto Mayo de Souza e Silva, matrícula nº 107687-6, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2557, DE 14/05/2015 - Atribuir ao Soldado PM Emerson Rosa Martiniano, matrícula nº 115750-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM Rodrigo Pereira de Oliveira, matrícula nº 107566-7, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2558, DE 14/05/2015 - Atribuir ao Soldado PM Wellinson Shelton Félix do Monte, matrícula nº 115461-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM William Francisco da Silva, matrícula nº 108963-3, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2559, DE 14/05/2015 - Atribuir ao Soldado PM Jamerson da Silva Melo, matrícula nº 115831-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM Karlson Barbosa da Silva, matrícula nº 110006-8, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2560, DE 14/05/2015 - Atribuir ao Soldado PM Wagner de Oliveira Gois, matrícula nº 115914-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM Eliberto Cosme da Silva, matrícula nº 112712-8, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2561, DE 14/05/2015 - Atribuir ao Soldado PM Valmir Ferreira do Nascimento, matrícula nº 115932-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM Daniel Carlos Silva Santos, matrícula nº 115787-6, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 2562, DE 14/05/2015 - Designar o Capitão PM Hermógenes da Silva Ferreira, matrícula nº 960013-2, para exercer a função de Comandante da 3ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o 1º Tenente PM Gabriel Feitosa de Medeiros, matrícula nº 960035-3, a contar de 01 de junho de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2563, DE 14/05/2015 – Designar o Major PM **Jailton Barros de Oliveira**, matrícula nº 18370-9, para exercer o encargo de Coordenador Executivo do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, ficando dispensado o Major PM **Roselito Delmiro da Silva**, matrícula nº 2084-2, conforme disposto no Art. 5º do Decreto 29.188, de 10 de maio de 2006.

Nº 2564, DE 14/05/2015 – Designar o Major PM **Jairo Rodrigues de Freitas**, matrícula nº 31412-9, do encargo de Coordenador Pedagógico do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, ficando dispensado o Major PM **Jailton Barros de Oliveira**, matrícula nº 18370-9, conforme disposto no Art. 5º do Decreto 29.188, de 10 de maio de 2006.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2565, DE 14/05/2015 – Remover a Agente de Polícia **Milena Maciel Monteiro**, matrícula nº 221050-9, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Professor Antonio Persivo Cunha, da GGPOC/SDS, para a Unidade de Planejamento e Orçamento, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE.

Nº 2566, DE 14/05/2015 – Lotar na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE a Escrivã de Polícia **Angela Alves de Melo**, matrícula nº 319953-3, com efeito retroativo ao dia 08/05/2015, conforme Portaria SAD 1.411, publicada no DOE 089, de 15/05/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.1 – Portaria da Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2567, DE 14/05/2015 – Alterar, por solicitação da Manutenção/SDS, 01 (um) dos responsáveis por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da **UG 390301**, durante o Exercício de 2015, publicado no **BGDS nº 023**, de 03/02/2015, pela **Portaria nº 604**, de 02/02/2015, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
37	856.051.314-00	LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO	Manutenção	Individual

DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
37	707.562.104-10	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	Manutenção	Individual

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**4 - Elogio:**

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração